



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000198/2026
Processo: 11417-00 2026
Autoria: Fiote
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação da acessibilidade dos passeios públicos lindeiros às edificações para fins de expedição do Habite-se no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 198/2026, de autoria do nobre Vereador Carlos José de Souza, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação da acessibilidade dos passeios públicos lindeiros às edificações para fins de expedição do Habite-se no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Considerando o teor do parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos ao proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

